TERMO DE JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE HORIZONTE - CE
155
FOLHA

FASE:	ESCLARECIMENTOS
REQUERENTE(S):	CM ENEAS E CIA LTDA
REQUERIDO(S):	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.20.1-SRP
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

01. PRELIMINARES

Trata-se de pedidos de esclarecimentos interpostos pela empresa **CM ENEAS E CIA LTDA,** referente aos textos constantes do edital da licitação realizada pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em tela.

A petição foi protocolizada via e-mail, conforme previsão constante do item 10.2 do edital. A peça encontra-se fundamentada, apresentando, ademais, as formalidades mínimas exigidas no edital licitatório, **para fins de esclarecimentos.**

Desta feita, verifica-se a regularidade no tocante ao cabimento das presentes Solicitações de Esclarecimentos, nos termos do item 10.2 do ato convocatório:

> 10.2. Somente serão aceitas solicitações de **esclarecimentos**, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, desde que devidamente protocolada via plataforma eletrônica, em campo específico do Comprasnet, (em caso de inoperância da plataforma eletrônica, ou falha do sistema, poderá ser enviado para o e-mail: pregão@horizonte.ce.gov.br, que preencham os seguintes requisitos:

Logo, cumprido o requisito de **cabimento** da demanda, por encontrar subsidio em instrumento normativo afeito a demanda.

Quanto a **tempestividade**, inicialmente, cumpre informar que a solicitante apresentou o pedido de esclarecimento em momento pretérito ao da data fixada para abertura dos trabalhos concernentes a licitação.

Conquanto, os trabalhos iniciais do certame estavam marcados para o dia **17 de agosto de 2023**. Considerando a diversidade dos pedidos, naquela época, decidiu-se por suspender o certame para a análise dos pedidos.

Contudo, no que tange tempestividade, esta foi cumprida, haja vista

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PMH
156
FOLHA
Nº

manifestação ordinária em afinco as exigências requeridas.

Adentramos aos fatos.

02. DOS ESCLARECIMENTOS

Compulsando os autos, verifica-se que as irresignações das solicitantes dizem respeito unicamente as especificações dos produtos correspondentes ao objeto da licitação, o que, nesta ótica, foge as competências desta Pregoeira, posto que tais dados são de competência do órgão demandante e aos demais os quais tiveram participação da quanto da instrução da fase interna do procedimento.

QUESTIONAMENTOS

Esclarecimento 01: Qual tecnologia será utilizada? IP ou Analógica? No item 1- DO OBEJTO do TR informa - Câmeras IP Fixas, mas no Item 3.2 – DO DETALHAMENTO DOS PRODUTOS , item 3.2.6 informa que temos que fornecer CABO COAXIAL que se refere a produto Analógico

Esclarecimento 02: Item 3.2 Item 3.2 – DO DETALHAMENTO DOS PRODUTOS, deve ser seguida a cotação baseada nos modelos dos equipamentos ou poderão ser cotados outros modelos semelhantes ou superiores?

Esclarecimento 03: Já há infraestrutura para recebimento dos equipamentos e passagem de cabos?

Esclarecimento 04: No item 3.4 DO LOCAL E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS , constam 49 escolas , no item 3 DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO COM ITENS E VALORES ESTIMADOS , o somatório é de 50 kits, qual quantidade correta?

Deste modo, esta Pregoeira encaminhou, via e-mail, conforme comprovações constantes dos autos, as presentes irresignações para conhecimento e manifestação da Secretaria competente, a qual, através de seu Núcleo técnico responsável, apresentou as respostas aos esclarecimentos, sendo:

RESPOSTA PEDIDO ESCLARECIMENTO

À Comissão de Pregão
At. Sr. Diego Luis Leandro Silva
Presidente da Comissão

Assunto: *RESPOSTA PEDIDO ESCLARECIMENTO C M ENEAS E CIA LTDA Nº* ***2023.07.20.1***

Trata-se de pedido de esclarecimento refere-se ao edital 2023.07.20.1 SRP, enviado à Comissão de Pregão em 11/08/2023 e repassado à Secretaria de Educação de Horizonte em 14/08/2023, visando obter informações acerca do processo licitatório e fornecimento. A solicitação foi assinada no corpo do e-mail pela Sra. Ana Stella de Oliveira Costa que representa a empresa C M ENEAS E CIA LTDA. Os esclarecimentos serão respondidos individualmente, no que conserne aos aspectos do certame, conforme a indicação sequencial apresentada na solicitação enviada via e-mail a seguir:

Resposta ***PEDIDO ESCLARECIMENTO 1*** *– Tecnologia IP.*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE HORIZONTE - CE
FOLHA 17

*Resposta **PEDIDO ESCLARECIMENTO 2** – O DETALHAMENTO DO PRODUTO define especificações mínimas para fornecimento. A proposta deve apresentar marca/modelo que atende às especificações.*

*Resposta **PEDIDO ESCLARECIMENTO 3** – Não.*

*Resposta **PEDIDO ESCLARECIMENTO 4** – A quantidade de kits é a definida no item 3.1 do termo de referência.*

***CONCLUSÃO**: CONCLUSÃO: Todos os itens questionados estão respondidos, conforme solicitado pelo licitante. Contudo, considerando o primeiro questionamento que se refere à TECNOLOGIA a ser utilização, constatamos que a observação feita no documento de pedido de esclarecimento da licitante tem procedência técnica e a descrição contida no item 3.2.6 é incompatível com a tecnologia pretendida para a aquisição, o que inviabiliza a continuação do processo. Desse modo, sugiro que seja alterada a descrição do referido item para as devidas adequações técnicas nas especificações do termo de referência.*

Certos do atendimento ao pedido, agradecemos à atenção dispensada.

Horizonte - CE, 22 de março de 2024.

Claudemir Cosme da Silva
Gerente do Núcleo da Inclusão Digital
Matrícula Nº 12.4612-7

José Aécio Ferreira da Silva Júnior
Gestor de Contrato
Portaria Nº 1027/2021

Sendo este o parecer da Secretaria competente do procedimento, bem como as considerações das alegações iminentemente técnicas, cabe a este Pregoeiro, tão-somente, a devida replicação para fins de prolação dos esclarecimentos.

03. DA DECISÃO

Diante de todo o exposto, **CONHEÇO** do pedido de esclarecimento e, baseando-se no parecer técnico da Secretaria e autoridade competente do procedimento, apesenta-se o referido esclarecimento.

Horizonte-CE, 03 de abril de 2024.

Diego Luis Leandro Silva
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Horizonte